



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 15ª SESSÃO 2018- ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Márcio Gonçalves Moreira e Ângela Haonat. Ausência justificada do juiz Henrique Pereira dos Santos. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 14ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 426-37.2016.6.27.0019- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

RECORRENTE: MANOELINA DA COSTA GOMES

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

RECORRIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto negando provimento do recurso para manter incólume a sentença que desaprovou as contas eleitorais de MANOELINA DA COSTA GOMES, nas Eleições Municipais de 2016, ao cargo de vereadora na cidade de Natividade/TO, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 26.2.18-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 243-26.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

INTERESSADO: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS / TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES - OAB/TO 5066

INTERESSADO: MAURO CARLESSE, PRESIDENTE REGIONAL DO PHS/TO

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES - OAB/TO 5066

INTERESSADO: MARGARETH APARECIDA DE LIMA, TESOUREIRA DO PHS/TO

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES - OAB/TO 5066

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após a relatora votar pela desaprovação das contas prestadas pela Direção Regional do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2016, com suspensão do recebimento das cotas do Fundo Partidário pelo período de 04 (quatro)

[Assinaturas manuscritas]

meses, do ano seguinte ao trânsito em julgado desta decisão, nos termos do artigo 68, III, §§ 3º e 5º da Resolução TSE n.º 23.463/2015, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.2.18-17H). **DECISÃO: A Desembargadora Ângela Prudente proferiu voto vista acompanhando a relatora. Acompanharam a relatora os juízes Agenor Alexandre, Rubem Ribeiro e Ademar Aires. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves pediu vista dos autos.**

RECURSO ELEITORAL N° 1030-28.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - COMISSÃO PROVISÓRIA - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 09ª ZONA ELEITORAL (TOCANTINÓPOLIS/TO) ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL- TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, mantendo-se incólume a sentença exarada pelo Magistrado de 1º grau pela DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS e, no tocante a dosimetria da penalidade aplicada pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral, reduziu, de ofício, o período de suspensão de recebimento de quotas do Fundo Partidário, de 6 (seis) para 4 (quatro) meses, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.2.18-17H).

DECISÃO: A Desembargadora Ângela Prudente proferiu voto vista acompanhando a relatora. Acompanharam a relatora os juízes Agenor Alexandre e Rubem Ribeiro. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 1033-80.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - Partido Político - Comissão Provisória - Partido Político - Órgão de Direção Municipal - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 09ª ZONA ELEITORAL (TOCANTINÓPOLIS/TO) ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO DA 09ª ZONA ELEITORAL, TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo parcial provimento do recurso interposto para reformar em parte a sentença proferida pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral, a qual desaprovou as contas prestadas pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) de Palmeiras do Tocantins, referentes à campanha eleitoral de 2016, reduzindo a sanção de suspensão do recebimento das cotas do

fundo partidário de 6 (seis) para 4 (quatro) meses.

RECURSO ELEITORAL Nº 550-14.2016.6.27.0021-- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR ORIGEM: PRAIA NORTE-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: ADEMAR PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto para manter incólume a sentença proferida pelo Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Augustinópolis/TO, a qual desaprovou as contas prestadas por Ademar Pereira de Sousa na campanha eleitoral de 2016.

RECURSO ELEITORAL Nº 1032-95.2016.6.27.0009-- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - Partido Político - Comissão Provisória - Partido Político - Órgão de Direção Municipal - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 09ª ZONA ELEITORAL (TOCANTINÓPOLIS/TO) ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: MARCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL- TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo parcial provimento ao recurso interposto para reformar em parte a sentença proferida pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral, a qual desaprovou as contas prestadas pelo Partido Humanista da Solidariedade (PHS) de Palmeiras do Tocantins, referentes à campanha eleitoral de 2016, reduzindo a sanção de suspensão do recebimento das cotas do fundo partidário de 6 (seis) para 4 (quatro) meses.

RECURSO ELEITORAL Nº 755-31.2016.6.27.0025 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - APENSO Nº 753-61.2016.6.27.0025 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - VOTO DE IDOSOS EFETUADO POR TERCEIRO.

ORIGEM: NOVO JARDIM-TO

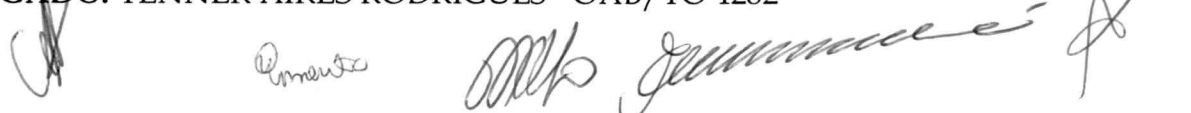
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR SUBSTITUTO: JUIZ MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

RECORRENTE: WAGNER VIEIRA NEVES

ADVOGADO: TENNER AIRES RODRIGUES - OAB/TO 4282



ADVOGADO: ALEX HENNEMANN - OAB/TO 2138
ADVOGADA: MARCELLA AYRES A. CAVALCANTE - OAB/TO 6453
ADVOGADO: ADONILTON SOARES DA SILVA - OAB/TO 1023
ADVOGADA: ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA - OAB/TO 7593
RECORRIDO: ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO, PREFEITO ELEITO EM NOVO JARDIM/TO
ADVOGADO: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA - OAB/TO 7222-A
ADVOGADO: JOSIAS GARCIA RIBEIRO - OAB/BA 1.123-A
ADVOGADO: REGIS ADRIANO FERREIRA - OAB/BA 32.326
RECORRIDO: HERCULANO ALVES DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO ELEITO EM NOVO JARDIM/TO
ADVOGADO: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA - OAB/TO 7222-A
ADVOGADO: JOSIAS GARCIA RIBEIRO - OAB/BA 1.123-A
ADVOGADO: REGIS ADRIANO FERREIRA - OAB/BA 32.326
RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL EM NOVO JARDIM/TO
ADVOGADO: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA - OAB/TO 7222-A
ADVOGADO: JOSIAS GARCIA RIBEIRO - OAB/BA 1.123-A
ADVOGADO: REGIS ADRIANO FERREIRA - OAB/BA 32.326
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto para manter a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo e a Ação de Investigação Judicial Eleitoral Ação. Sustentação oral pela advogada do recorrente, Dra. Marcella Ayres A. Cavalcante.

PROCESSO SEI Nº: 0015670-22.2016.6.27.8000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO - NORMATIVO PARA LICENÇA MATERNIDADE E LICENÇA PATERNIDADE.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

INTERESSADO : COPES - COORDENADORIA DE PESSOAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a Resolução nº 398.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600189-74.2017.6.27.0000- **PJE - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO**

ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL (Colinas do Tocantins/TO)

RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

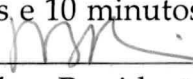
REQUERENTE: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: DENILSON COELHO DE CASTRO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

Considerações finais: O senhor Presidente comunicou a ausência na sessão das 17h, em razão de viagem para participar da solenidade de posse do Ministro Luís Roberto Barros, no Tribunal Superior Eleitoral, Brasília-DF, informações constante no SEI Nº 0002803-26.2018.6.2.8000.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente em exercício



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA



Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz Substituto



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral